

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0225/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES ÁGUAS CLARAS LTDA.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino NEY FERRAZ JÚNIOR, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a **CLÍNICA DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES ÁGUAS CLARAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.800.877/0001-08, nome fantasia: Ortopedia Águas Claras, estabelecida na Rua 05 Norte, Lote 03, Lojas 18 a 20, Térreo, Edifício Albany Medical Center, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.907-720, telefone: (61) 3203-4394, E-mail: ortoacadm@gmail.com, neste ato representado por seus sócios, THIAGO MEDEIROS STORT, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Habilitação nº 016818539003 DETRAN/DF e do CPF nº 310.954.148-36, e RICARDO TANNUS SIMIONATTO, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 14991 CRM/DF e do CPF nº 962.789.271-87, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0225/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº.0225/2021, celebrado em 10/05/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 10/05/2021 a 10/05/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 11/05/2022 até 10/05/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

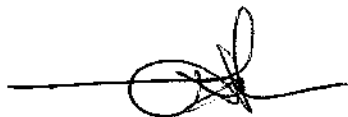
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

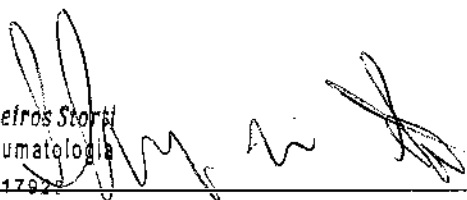
Brasília/DF, 10 de maio de 2022.



NEY FERRAZ JÚNIOR

Diretor-Presidente Interino do INAS/DF

Dr. Thiago Medeiros Storti
Ortopedia e Traumatologia
CRM - DF 17929



Ricardo T. Simionatto
Ortopedia e Traumatologia
CRM-DF: 14991
TEOT: 12106

CLÍNICA DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES ÁGUAS CLARAS LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: <i>Rosienne P. Oliveira</i>
CPF:	CPF: <i>014.967.441-44</i>

Rosienne Oliveira
Administradora
Clínica de Ortopedia Águas Claras